



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Moradores do bairro
Alto Santana, com sede no município
de Rio do Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber
que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme a Lei Municipal nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação de Moradores do Bairro Alto Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.976/0001-42, fundada em 10 de maio de 1994, com sede localizada na Rua Nova Trento, s/n, bairro Santana, no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de julho de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
[Assinada eletronicamente]